



Mais de 4 mil contribuintes já aderiram ao Refis em Cachoeiro



O prazo de adesão ao Programa de Regularização Fiscal de Cachoeiro (Refis) se aproxima do fim. Os contribuintes inscritos na dívida ativa municipal têm até o próximo dia 28 de março para se inscrever e obter condições mais vantajosas na quitação de seus débitos com o município.

Dentre os benefícios do Refis está a

possibilidade de dividir o valor devido em até 100 vezes, sendo que, quanto menor o número de parcelas, maior é o desconto nos juros e multas de mora, que chega a 100% para quem opta por pagar parcela única. Outra vantagem é o desconto de 30% para pagamento à vista dos débitos referentes a multas acessórias –

autos de infração de Obras, Procon, Meio Ambiente, entre outras.

Mais de 4 mil contribuintes aderiram ao programa até o momento, totalizando um montante de aproximadamente R\$ 16,5 milhões em débitos renegociados. Desse valor, a prefeitura já recebeu R\$ 3 milhões. **pág. 3**

Canteiro da avenida Lacerda de Aguiar é revitalizado *pág. 4*



Serviços de saúde são oferecidos em novo local no bairro Paraíso *pág. 5*



Ipaci comemora 20 anos com muitas atividades na próxima semana *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

MARIO STELA CASSA LOUZADA
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Últimas semanas para adesão ao Refis de Cachoeiro



Programa possibilita o parcelamento de dívidas com o município em até 100 vezes

O prazo de adesão ao Programa de Regularização Fiscal de Cachoeiro (Refis) se aproxima do fim. Os contribuintes inscritos na dívida ativa municipal têm até o próximo dia 28 de março para se inscrever e obter condições mais vantajosas na quitação de seus débitos com o município.

Dentre os benefícios do Refis está a possibilidade de dividir o valor devido em até 100 vezes, sendo que, quanto menor o número de parcelas, maior é o desconto nos juros e multas de mora, que chega a 100% para quem opta por pagar parcela única. Outra vantagem é o desconto de 30% para pagamento à vista dos débitos referentes a multas acessórias – autos de infração de Obras, Procon, Meio Ambiente, entre outras.

Mais de 4 mil contribuintes aderiram ao

programa até o momento, totalizando um montante de aproximadamente R\$ 16,5 milhões em débitos renegociados. Desse valor, a prefeitura já recebeu R\$ 3 milhões.

Dentre os que realizaram a adesão, há o caso de um contribuinte que possuía uma dívida de R\$ 8,6 mil e, após renegociar, pagou R\$ 6.050 à vista. Outra pessoa conseguiu diminuir um débito de R\$ 1.743 para R\$ 1.092, valor a ser pago em 12 parcelas de R\$ 91.

A equipe da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) já considera que a atual versão do Refis está entre as que alcançaram resultados mais expressivos, sem contar que um volume ainda maior de adesões será alcançado até o fim do prazo.

Como aderir ao Refis

Para obter os benefícios do Refis, o primeiro passo é entrar no site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br) e clicar sobre o banner do programa. Na página que se abre, é possível saber mais sobre a adesão e fazer consultas de dívidas.

Quem preferir pode recorrer ao atendimento presencial na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, na rua 25 de Março, 28/38, Centro, de segunda a sexta, das 12h às 17h.

É permitida a inclusão de saldos de parcelamentos anteriores com o município, como, por exemplo, do programa Refim, nas fases de I a V.

Estudantes vão a supermercado em aula sobre consumo consciente

Nesta semana, como parte das ações em comemoração ao Dia do Consumidor, o Procon Cachoeiro envolveu estudantes da escola municipal Luiz Marques Pinto, do bairro Aeroporto, em uma ação educativa especial sobre consumo consciente.

Nesta quinta (15), um grupo de alunos do 7º ano do ensino fundamental, acompanhado da equipe do Procon, de uma professora e de uma pedagoga da escola, esteve em um supermercado

da região, para colocarem em prática o que aprenderam na terça-feira (13), quando o coordenador do órgão de defesa do consumidor, Marcos Cesario, visitou a unidade de ensino para realizar uma palestra sobre o tema.

Na ocasião, eles entenderam a importância de irem ao estabelecimento munidos de lista; de não realizarem compras por impulso; e, também, de estarem atentos às promoções, que, em alguns casos, não são vantajosas.

No estabelecimento, puderam observar, por exemplo, a procedência e higienização dos produtos, acomodação nas prateleiras, tabela nutricional e data de validade.

“É essencial que, desde cedo, os estudantes já saibam escolher as mercadorias de modo correto, compreendendo, além de tudo, seus direitos enquanto consumidores”, ressalta a gestora da escola Luiz Marques Pinto, Norma Santos.

Prefeitura revitaliza canteiro da Francisco Lacerda de Aguiar



O objetivo é melhorar o aspecto visual de uma das principais vias do município

A prefeitura de Cachoeiro está revitalizando o canteiro central da avenida Francisco Lacerda de Aguiar em toda a sua extensão. O objetivo é melhorar o visual de uma das principais vias e 'portas de entrada' da cidade.

Entre as ações estão a colocação de grama e mudas de plantas ornamentais sobre a área de terra, bem como pintura do meio-fio. O trabalho é realizado pela equipe de Parques e Jardins, que conta com servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A equipe de Parques e Jardins também trabalha na revitalização de diversos outros pontos do município. Entre os locais que

receberam as ações nos últimos meses estão a praça Tércio Voltapato, no bairro Alto União, a região da Biquinha, conhecida mina d'água do Vila Rica, e a unidade de saúde do Coramara.

A praça do Rotary, no Nova Brasília recebe os serviços e a Praça da Paz, no Arariguaba, está em fase final de revitalização.

“O trabalho da equipe de Parques e Jardins, iniciado ano passado, é muito importante para deixar a cidade cada vez mais bonita e, consequentemente, agradável para os cachoeirense e aqueles que eventualmente passam pelo município”, destaca o secretário municipal de Serviços Urbanos, Paulo Miranda.

Limpeza urbana no interior

Atendendo a demandas dos moradores de regiões do interior de Cachoeiro, a Semsur está realizando trabalhos especiais de limpeza urbana nos distritos, o que inclui varrição, capina, roçagem e retirada de entulho.

Nas últimas semanas, o alvo das ações foi o distrito de Itaoca. Atualmente, as equipes trabalham em Pacotuba e proximidades, em Conduru e, a partir desta quinta, Soturno.

Cronograma

O cronograma de limpeza da Semsur para os próximos dias abrange ainda diversos outros locais do município. Nestas quinta e sexta-feira (15 e 16), recebem os serviços as ruas Elza Nascimento, Dionisio Neves, Abilio Cicilioti, José Carlos Filho, Antônio Júlio Lisboa, Marcolino Lino Novaes, rua Ailton Coelho Costa, Astor Dillen dos Santos (Vila Rica), Dipino dos Santos (Sumaré), João Antônio Vasques, Atomir Lucas, Edilio Ribeiro (Jardim Itapemirim) e vias diversas do Centro.

Os bairros Aeroporto, Jardim Itapemirim e Vila Rica terão atenção especial da Semsur nesses dias. Outros locais que também passarão por limpeza são a região do Museu Ferroviário Domingos Lage, a Ponte Municipal Fernando de Abreu (Centro) e o Centro Municipal de Saúde Paulo Pereira Gomes (Baiminas). No sábado, os serviços se concentrarão no bairro Nova Brasília, na região da praça do Rotary.

SEMANA DO ARTESÃO

Artesanato • Gastronomia • Palestras • Oficinas

19 a 23 de março
de 9h às 20h

MERCADO MUNICIPAL SÃO JOÃO
BAIRRO AMARELO

Programação completa no portal
www.cachoeiro.es.gov.br

SEMDEC
SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Paraíso e região têm novo local para serviços de saúde

Os usuários do serviço de saúde do bairro Paraíso e região têm agora novo local como referência no atendimento. Mais amplo e adequado, o imóvel recebeu as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) nesta semana e já atende os moradores.

São quatro bairros referenciados ali: Amarelo, Nossa Senhora da Glória, Paraíso e São Geraldo, e o novo espaço vai beneficiar cerca de 12 mil pacientes cadastrados. Com a mudança, a prefeitura passa a disponibilizar a eles dois novos serviços: a sala de vacina própria, que será aberta já na próxima semana, e um educador físico, que iniciou o trabalho ali nesta segunda (12).

Apesar do foco em idosos e nos pacientes em tratamento contra a hipertensão e o diabetes, o trabalho do educador físico vai além, e qualquer paciente da região pode agendar a participação nos grupos de exercício.

As atividades com esse novo profissional chegam agora à nova unidade do Paraíso seguindo exemplo de outras regiões de Cachoeiro, que passaram recentemente a oferecer esse acréscimo ao tratamento, por meio de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf).

“A nova unidade permite mais benefícios aos moradores, também por ter o pátio externo e mais cômodos para mais consultórios. E, em breve, a unidade do Paraíso terá mais novidades”, anuncia a subsecretária de Atenção Primária da prefeitura, Márcia Passabom.



Passam a ser oferecidos aos usuários sala de vacina própria e um educador físico

“A melhoria do atendimento no município é gradativa e depende da junção de estrutura adequada e um grupo comprometido de profissionais. Parabéns à equipe da saúde, que está trabalhando por um atendimento cada vez mais humanizado”, afirmou o prefeito Victor Coelho.

O prédio atual fica na esquina entre as ruas Euclides da Cunha e Gonçalves Coelho. Além dos novos serviços, o local é referência para três equipes, que incluem três médicos generalistas, três enfermeiros, três técnicos de enfermagem e 12 agentes comunitários de saúde.

Ipaci comemora 20 anos com programação especial

O Ipaci, Instituto de Previdência dos servidores municipais de Cachoeiro de Itapemirim, comemora aniversário de 20 anos, na próxima semana, com programação especial. Além de marcar a data, a série de atividades tem como objetivo fortalecer a divulgação sobre a finalidade e a importância do órgão municipal.

O Ipaci foi fundado em 25 de março de 1998, para gerir os recursos previdenciários dos servidores municipais efetivos, voltados ao pagamento de aposentadorias, pensões e auxílios, por exemplo. Na semana em que comemorará duas décadas de serviços prestados, sua equipe vai se empenhar no evento, que tem o foco na informação: a ideia é colocar seus contribuintes a par do seu funcionamento.

“Vamos difundir os objetivos e importância do órgão, que tem a finalidade de gerir, com transparência, os recursos para garantir os benefícios previdenciários do funcionalismo municipal. Queremos que o servidor conheça e se aproxime do Ipaci, entenda sobre o seu funcionamento estrutural, administrativo e financeiro, organograma, equipe e conselhos”, afirma a presidente executiva do órgão, Cleuzei Miranda.

As ações começam segunda (19), com o lançamento do selo comemorativo Ipaci 20

anos, do qual participarão servidores do instituto e conselheiros. De terça (20) a quinta (22), os servidores municipais efetivos estão convidados a participar das palestras “Os 20 anos do Ipaci” e “Por que 11%”, que acontecem nos auditórios do Centro de Manutenção Urbana (CMU) e da escola Zilma Coelho Pinto (Ferroviários).

A programação só termina sexta-feira (23), com cerimônia de homenagens no gabinete do prefeito, às 15h, quando será prestado mérito a pessoas que contribuíram com o órgão nesses 20 anos. Também haverá entrega de certificado de reconhecimento ao prefeito Victor Coelho e ao presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeiro de Itapemirim, Alexandre Bastos.

Homenageados

Diploma Honra ao Mérito:

Maurides Côrrea, Rosângela Lirio Guisso, Magda Aparecida Gasparini, Geraldo Alves Henrique, Hereni da Silva e Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira

Certificado de Reconhecimento:

Prefeito Municipal de Cachoeiro e Itapemirim, Victor Coelho.
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro e Itapemirim, Alexandre Bastos.

Programação:

Segunda-feira (19)

9h - Lançamento do selo IPACI 20 anos, com os servidores do Instituto e Conselheiros do IPACI, no Auditório da ACISCI.

Terça-feira (20)

14h - A Presidente Executiva do IPACI, Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira, apresenta na Tribuna Livre da Câmara Municipal, uma retrospectiva da história de 20 anos do IPACI.

Quarta-feira (21)

7h30 - Palestras com os temas “Os 20 anos do IPACT” e “Por que 11%”, no auditório do CMU.

9h - Palestras com os temas “Os 20 anos do IPACT” e “Por que 11%”, na escola Zilma Coelho Pinto (Campanha).

Quinta-feira (22)

7h30 - Palestras com os temas “Os 20 anos do IPACT” e “Por que 11%”, no auditório do CMU.

9h - Palestras com os temas “Os 20 anos do IPACT” e “Por que 11%”, na escola Zilma Coelho Pinto (Campanha).

Sexta-feira (23)

Cerimônia de homenagens, no gabinete do prefeito, Palácio Bernardino Monteiro, às 15h.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 16 de março de 2018 - Nº 5540

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 144/2018

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente concedida aos servidores municipal abaixo relacionado, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação em prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
OSVALDO LUIZ VILELA ALVES	SEME	10 e 11/04/2018 16 e 17/04/2018	1-3877/2018
SIDINEIDA DE PAULA BRETAS DOS SANTOS	SEME	06 e 09/04/2018	1-4275/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 145/2018

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de licença em virtude de casamento ao servidor municipal abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos

Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
PAULO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES	SEMSUR	10/02/2018	1-6427/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 149/2018

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art.1º Dar publicidade ao afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo mencionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **luto**, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ELIZEU DE OLIVEIRA	Gari	SEMSUR	26/02/2018	1-6464/18
MARIA SILVANA DARDENGO DE BRITO	Aux.Serv. Consult. Odontológico	GAP	25/02/2018	1-6624/18

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 152/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no sequencial 2-2707/2018, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a **transferência de lotação** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDURB para Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito-SEMSET do servidor municipal, com vínculo efetivo, Arquiteto, **JUAREZ FARID AARÃO JUNIOR**, a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 154/2018**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1-6166/2018**, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, concedida ao servidor municipal **MARLÚCIO CORREIA ARAUJO**, Vigia, vínculo efetivo, lotado na SEME, no período de 03 (três) dias, a partir de 20 de fevereiro de 2018, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto

dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 001/2018.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI e SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica entre o MUNICÍPIO e SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo sob Protocolo nº 1-6.639/2018, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: cessão das áreas: 01, 02, 11, 17 parte (somente Galpão de Leilões), 20, 21 parte, 25, 27, 30, 40, 41 e 42 (Anexo I e II do Decreto nº 23.682/2013) dentro do Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, para realização do evento **EXPOSUL RURAL 2018**, evento este sem fins lucrativos, no período de 26 de março a 23 de abril de 2018.

PRAZO: Até 30/04/2018.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Angela de Paula Barboza - Procuradora Geral do Município, Robertson Valladão de Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Wesley Mendes - Presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 6.639/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018****CURSO: “A ARTE DE TRABALHAR A ARTE”**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO** no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para o CURSO “A ARTE DE TRABALHAR A ARTE”, ofertado pelo Polo UAB de Cachoeiro de Itapemirim/Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Doutor Dirceu Cardoso” - CECAPEB/ Secretaria Municipal de Educação – SEME/ Gerência de Arte, Cultura e Diversidade aos professores de Arte da Rede Municipal de Ensino.

1. DA FINALIDADE DO CURSO

1.1 Oferecer aos professores da Rede Municipal de Ensino conhecimentos sobre o desenvolvimento do pensamento artístico e da percepção estética, caracterizando um modo próprio de ordenar e dar sentido à experiência humana, desenvolvendo com o

educando a sensibilidade, a percepção e a imaginação no domínio do conhecimento artístico necessário para compreender a arte como meio de humanização da realidade.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.1 Contribuir para a formação continuada dos docentes da rede municipal de ensino;

2.2 Promover a socialização da arte;

2.3 Considerar a arte como prática social e educacional nos ambientes institucionalizados;

2.4 Desenvolver a sensibilidade estética, possibilitando ao cursista apreciar, criar, refletir e elaborar seus próprios sentidos com relação ao mundo;

2.5 Aprimorar as capacidades perceptivas, inventivas, imaginativas e criativas do cursista.

3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/CARGA HORÁRIA

O Curso de Arte de que trata o presente Edital, terá o conteúdo programático, especificações e a carga horária estabelecidos a seguir:

CONTEÚDO DA PALESTRA E OFICINAS	CH
“ Leitura da Arte como leitura do mundo”	04
Leitura de Imagem	04
Mosaico	04
Laboratório de Fabricação de tinta	04
Desenho na Contemporaneidade	04
Teatro	04
Atividades não presenciais	36
CARGA HORÁRIA TOTAL	60H

4. PÚBLICO:

4.1 O Curso terá prioridade aos professores em exercício na Rede Pública Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação que atuam com o Componente Curricular de Arte. Havendo vagas remanescentes, demais professores da Educação Básica em exercício terão oportunidade de serem contemplados.

5. VAGAS

5.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas no total, distribuídas em duas turmas, observadas as regras deste Edital.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser efetivada na Secretaria Municipal de Educação – SEME/ Gerência de Arte, Cultura e Diversidade – GACD por meio de preenchimento de formulário em anexo, contendo registro de **protocolo**.

6.2 Os interessados poderão se inscrever no período de 15/03/2018 a 20/03/2018, de 8h às 17h.

6.3 Documentação necessária para inscrição:

I- Cópia do documento de identidade com foto;

II- Cópia do comprovante de residência;

III – Declaração de vínculo empregatício na Rede Pública Municipal de Ensino;

IV – Declaração que atua com o Componente Curricular de Arte.

6.4 Os candidatos inscritos de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, que não comparecerem no primeiro encontro presencial, terão a sua inscrição automaticamente cancelada, sendo substituídos pelos candidatos relacionados em lista reserva.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos serão classificados, por ordem de inscrição, preenchendo o total de vagas.

7.2 Havendo desistência, poderá haver chamada de candidatos da lista de espera, obedecendo a ordem de chegada da ficha de inscrição.

8. DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DO CERTIFICADO

8.1 Será exigido 75% de frequência do curso para efeito de certificação.

8.2 Os certificados serão emitidos pelo Polo UAB de Cachoeiro de Itapemirim/Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Doutor Dirceu Cardoso” - CECAPEB/ Secretaria Municipal de Educação – SEME/ Gerência de Arte, Cultura e Diversidade, após comprovada a exigência contida no item 8.1.

8.3 O aproveitamento do cursista, em relação às atividades propostas durante o curso, deverá ser de 100%, aferido por meio de atividades práticas e escritas, individuais e em grupo, que comprovem o conhecimento de ARTE.

8.4 O profissional da Rede Pública Municipal de Ensino que se inscrever para o curso, deverá ter disponibilidade de frequentar as aulas fora do horário do trabalho.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

9.1 O curso será desenvolvido no 1º semestre do ano letivo 2018, com início previsto para Março/2018 e término Junho/2018, nas datas e horários estabelecidos no Anexo II deste Edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará o cancelamento da sua inscrição.

10.2 As inscrições obrigam os candidatos a cumprirem todos os termos deste Edital.

10.3 Não serão consideradas as alegações relativas a desconhecimento das instruções contidas neste Edital e em seu anexo.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 15 de março de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

É obrigatório o preenchimento de todos os campos

Opção do horário do curso:	Matutino: ()	Vespertino: ()
----------------------------	---------------	-----------------

DADOS PESSOAIS	
CPF:	
Nome completo:	
Estado civil:	
UF de nascimento:	Município de nascimento:
Nome da Mãe:	
DOCUMENTAÇÃO	

RG:	Data Emissão:	Órgão Emissor:	UF:
LOGRADOURO			
Tipo: () Residencial () Profissional			
CEP:			
Endereço:		Bairro:	
UF:		Município	
Tel.:	Celular:()	E-mail:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Nível de ensino:			
Área de Formação:		Instituição:	
Curso:		Data de conclusão:	
LOCAL DE TRABALHO MUNICIPAL			
EMEB:			

Critérios para inscrição:

- 1- A ficha de inscrição deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Educação – SEME com as documentações solicitadas;
- 2- Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que enviar ficha de inscrição incompleta ou sem documentação solicitada.
- 3- As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das fichas de inscrições protocoladas.

ANEXO II**CRONOGRAMA DO CURSO “A ARTE DE TRABALHAR A ARTE”**

Local: Polo UAB de Cachoeiro de Itapemirim/Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Doutor Dirceu Cardoso” - CECAPEB. Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim-ES

Início do Curso: 22/03/2018

Término do Curso: 17/05/2018

MÊS	DIA – ATIVIDADE - HORÁRIO
Março	AULA INAUGURAL – PARA TODOS CURSISTAS Profª Drª Moema Lúcia Martins Pós-Doutora, Pesquisadora, Professora da UFES (graduação e pós-graduação) DIA: 22/03 HORÁRIO: 19h às 22h
Abril	OFICINAS DIA: 05/04 DIA: 19/04 DIA: 26/04 HORÁRIO: 8h às 12h (TURMA: MATUTINO) HORÁRIO: 13h às 17h (TURMA: VESPERTINO)
Maio	OFICINAS DIA: 03/05 HORÁRIO: 8h às 12h (TURMA: MATUTINO) HORÁRIO: 13h às 17h (TURMA: VESPERTINO) DIA: 05/05 HORÁRIO: 8h às 12h – PARA TODOS CURSISTAS SEMINÁRIO DIA: 17/05 HORÁRIO: 8h às 12h (TURMA: MATUTINO) HORÁRIO: 13h às 17h (TURMA: VESPERTINO)
OBSERVAÇÃO: Cronograma passível de alterações.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**COMUNICADO**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que **ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DO INTERESSADO ABAIXO RELACIONADO**, o processo referente a Anuência para Retificação de Medidas Lineares, que aguarda providência exclusiva do Requerente. O processo estará à disposição pelo prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, findo o qual o mesmo será arquivado definitivamente.

Requerente: **Nilton Inacio de Oliveira**

Protocolo nº: **34375/2011**

Processo nº: **1829994**

Requerente: **Valdir dos Santos**

Protocolo nº: **19322/2014**

Processo nº: **2451064**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de Março de 2018

JONEI SANTOS PETRI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CESAR BAPTISTA

Gerente de Fiscalização de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2018 - SRP ID 711615

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Concreto Usinado. Acolhimento das propostas a partir: 16/03/2018 às 17h30min. Abertura de propostas: 28/03/2018 às 09h30min. Início da Sessão de disputa: 28/03/2018 às 10h30min. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/03/2018.

LUCIANA SILVA CONTARINE

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018**

Objeto: Contratação de Empresa para Realização da 71ª Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 28/03/2018 até às 09:30 horas.

Data/horário da sessão pública: 28/03/2018 às 10:00 horas.
Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/03/2018.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame:

Pregão Eletrônico nº 002/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal, Exclusivo para ME/EPP. Lotes 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 20 e 22, no valor global de R\$ 12.076,51 em favor de CJM UTILIDADES LTDA ME, CNPJ 35.951.011/0001-31; LoteS 4, 5, 11, 12, 15 e 21, no valor global de R\$ 7.999,02 em favor de CÁSSIA CRISTINA DOS REIS COIMBRA ME, CNPJ 23.631.835/0001-45; Lotes 6, 13 e 14, no valor global de R\$ 1.224,00 em favor de HOLY MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ 10.696.551/0001-95.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15/03/2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (Retificação)

Na Homologação do Pregão Eletrônico nº 22/2017 - ID 701474 publicada no dia 15/03/2018, onde se lê: **Pregão Eletrônico Nº 22/2017 (SRP) – ID 701474**, leia-se: **Pregão Eletrônico Nº 22/2017 – ID 701474**, os demais itens da publicação permanecem inalterados.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DATA CI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2018, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 15 de março de 2018. Às 9h00m, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as convocações feitas pessoalmente aos membros da Assembleia,

compareceram todos os conselheiros, representantes do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, único acionista, nos moldes do artigo 124, §4º da lei 6.404/76, conforme assinaturas que constam em Ata. Composta a mesa da Assembleia Geral Ordinária com a presença de todos os seus membros: Sr. Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Alexandre da Vitória, Secretário Municipal de Modernização e o Sr. Claudio Teixeira Miguel, representante dos funcionários da DATA CI, para tratarem dos seguintes assuntos: **1 – Alteração da razão social da DATA CI:** o Sr. Carlos Henrique Salgado comunicou ao Conselho que a DATA CI dará entrada na documentação na Junta Comercial de Cachoeiro de Itapemirim (Ata da AGE e balancetes após publicação no Diário Oficial do Estado) visando promover a alteração da razão social da companhia em virtude da divergência existente entre a nomenclatura constante no DECRETO Nº 17.377, que aprovou o estatuto da mesma e a inscrição no CNPJ. No referido decreto consta o nome: “Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI”, enquanto que no CNPJ o nome descrito é: “DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim”. A alteração se faz necessária para que a DATA CI possa realizar a abertura da conta-corrente no Banco do Brasil, condição *sine qua non* para que a Companhia possa se inscrever na Plataforma de Pregão Eletrônico da instituição com o propósito de realizar as aquisições previstas no Plano de Investimentos em TIC com os recursos oriundos do repasse realizado pela PMCI visando o aumento do capital social. Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 15 de março de 2018.

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim
Presidente do Conselho

Carlos Henrique Salgado
Conselheiro

Alexandre da Vitória
Conselheiro

Cláudio Teixeira Miguel
Conselheiro

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 2018, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 15 de março de 2018. Às 9h30m, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho de Administração, com a presença do Sr. Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Alexandre da Vitória, Secretário Municipal de Modernização e Análises de Custos e o Sr. Claudio Teixeira Miguel, representante dos funcionários da DATA CI. Foram tratados os seguintes assuntos: **1 – Contrato com CMCI:** o Sr. Carlos Henrique Salgado comunicou ao Conselho que foi

concluído o processo de celebração do contrato assinado entre a DATACI e a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (CMCI) para prestação de serviços de internet; **2 – Contratação de consultor interno:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou que, conforme mencionado na última reunião do Conselho e descrito no item 03 da referida ata, foi contratado um consultor interno para atuar na área de desenvolvimento para desenvolver e customizar, prioritariamente, os aplicativos cuja cessão de direitos de uso foi feita pela Prefeitura Municipal de Vitória. A criação do referido cargo foi homologada pelo Prefeito Victor Coelho por meio do decreto 27.536/2018; **3 – Alteração na razão social da DATACI:** o Sr. Carlos Henrique Salgado informou que, encontra-se em trâmite o processo de alteração da razão social da DATACI em decorrência da divergência identificada entre o CNPJ e nomenclatura constante no DECRETO Nº 17.377, que aprovou o estatuto da mesma. Esta alteração se faz necessária para atender à exigência do Banco do Brasil para que seja possível realizar a abertura de conta-corrente, condição *sine qua non* para que a DATACI possa aderir à plataforma de pregão eletrônico, conforme mencionado no item 04 abordado na última reunião do Conselho; **4 – Aumento do capital social da DATACI:** o Sr. Carlos Henrique Salgado solicitou ao Conselho para que, em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal conforme ata elaborada pelo mesmo e apresentada durante a reunião, a anuência deste para que seja realizado o lançamento do valor total dos adiantamentos para futuro aumento de capital no montante de R\$ 2.652.997,04 (R\$ 162.758,04 + R\$ 2.490.239,00) e que, na sequência, esta ata seja devidamente registrada na JUCEES; **5 – Instalação de redes de fibra óptica:** o Sr. Carlos Henrique Salgado informou que foram instaladas as redes de fibra óptica visando atender ao Centro de Convivência Vida Ativa (antigo Vovó Matilde), Casa dos Braga e Museu da Ciência e Tecnologia da SEMDEC; **6 – Acesso a segurança de e-mail e outros:** o Sr. Carlos Henrique Salgado esclareceu que, conforme mencionado no item 10 da ata da última reunião sobre o ataque de malware sofrido pela DATACI, no qual foram realizadas ações corretivas e preventivas, e após o Conselho ter deliberado pela necessidade de revisão da política de segurança da informação e de adoção de medidas mais efetivas para seu cumprimento, a DIRTIN está elaborando um Plano de Segurança com previsão de implantação de 30 dias. **7 – Processo Administrativo:** quanto ao item 12 da ata anterior, foi informado que a Diretoria Executiva já está dando prosseguimento nas deliberações, tomando as medidas pertinentes; **8 – Reajuste do Ticket Alimentação:** conforme mencionado no item 13 da pauta da última reunião, onde o conselheiro Cláudio Teixeira Miguel colocou em pauta o questionamento quanto ao não reajuste do ticket alimentação dos empregados, que encontra-se inferior ao valor praticado pela PMCI e, desde 2014, não foi aplicado nenhum reajuste, em atendimento à solicitação do Conselho, foram apresentados os documentos que instituíram o referido benefício; **9 – Ampliação do limite para compras diretas:** Sr. Carlos Henrique Salgado consultou os demais membros deste Conselho quanto a possibilidade de ampliação do limite de aquisições por Dispensa de Licitação, pelo valor, ampliando de R\$ 16.000,00 para R\$ 50.000,00, conforme art. 29, inc. II, da Lei n.º 13.303/2016. O presidente do Conselho informou que não há necessidade de

aprovação, haja vista estar previsto na Lei e sugeriu a emissão de um parecer do advogado da empresa quanto a este procedimento, para dar mais segurança à Administração. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 15 de março de 2018.

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim
Presidente do Conselho

Carlos Henrique Salgado
Conselheiro

Alexandro da Vitória
Conselheiro

Cláudio Teixeira Miguel
Conselheiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao Servidor Comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado médico anexado ao requerimento protocolado nesta Casa, sob o nº 67422/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
OSMAR FRANCISCO	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	12/03/2018	16/03/2018

2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

AVISO DE PREGÃO 03/2018

PREGÃO nº03/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ELEVADOR DA CÂMARA MUNICIPAL

DIA: 03/04/2018 **HORA:** 10:00 horas

CRENCIAMENTO: Até Dia:03/04/2018 até as 10:00h

LOCAL: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Março de 2018

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

DALLARMI GRANITOS DO BRASIL LTDA-ME CNPJ Nº 07.322.307/0001-58, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 018/2013, através do protocolo nº 61-7876/2016, válida até 18 de outubro de 2021, para a atividade (03.04) – Desdobramento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Rod. Cachoeiro x Alegre, Km 10, Km Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4103

COMUNICADO

LORENA FERRAÇO ZUCOLOTTO GOLTARA, CNPJ Nº 21.932.923/0001-51, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 35841/2015, para a atividade (5.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição. Localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, nº 109, Vilage da Luz, Cachoeiro de Itapemirim, ES.
NF: 4104

COMUNICADO

GRATIVAL E SARTORI COMERCIAL LTDA , CNPJ Nº 14.689.653/0001-34, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 7724/2016, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua José Rosa Machado, nº 255, Alto Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4105

COMUNICADO

A. P. DE OLIVEIRAS TOLDOS E COBERTURAS ME, CNPJ Nº 09.651.042/0001-67, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, através do protocolo nº 29283/2013, para a atividade (5.05) – Fabricação, e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não-ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, com pintura por aspersão e/ou jateamento, e/ou tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada na Rua Cláudio Andrade, nº 29 a 31, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4106



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**